Resolução nº : 4385/99
Protocolo nº : 487820/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA e SEAB relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 60.590,27 (sessenta mil e quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA